



ARQ.-cx.-06/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 75.

INTERESSADO: Ver. CARLOS ALBERTO VIANA FREIRE

PROTOCOLADO SOB Nº 944/75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº23/75

ASSUNTO: Considerando Cidadão Vitoricense o Sth. JOÃO
BASILIO DE SOUZA.....

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

CRF

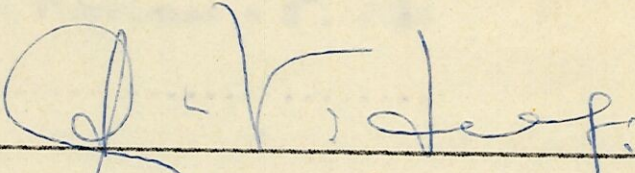
PROJETO DE DECRETO.....

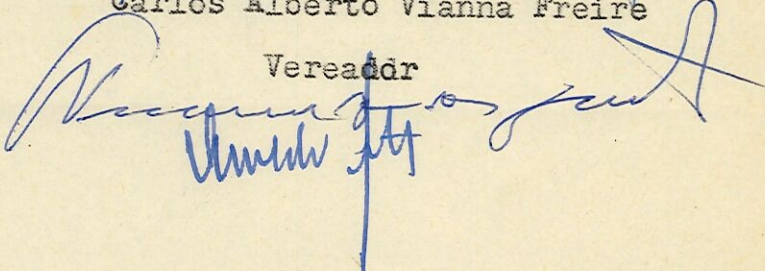
LEGISLATIVO Nº 23/75

Art. 1º - É considerado cidadão Vitoriense o Sr.
JOAO BASILIO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1975.



Carlos Alberto Vianna Freire
Vereador


J U S T I F I C A T I V A

JOÃO BASÍLIO DE SOUZA, nasceu em Afonso Claudio, neste Estado, veio para Vitória onde se dedicou ao comércio por / mais de 40 anos. Casado com D^a MARIA LANES DE SOUZA, de cujo consórcio teve 10 filhos: José Alcides de Souza, Advogado; Amauri de Souza, Engenheiro; João Lanes de Souza, Comerciante; Zeny Lanes de Souza, Professora Catedrática de Educação Física - S.P.; Joarez José / de Souza, Falecido; Juanir Geraldo de Souza, Comerciante; Jomar Lanes de Souza; João Basílio de Souza Filho, Médico e Maria Zilma de / Souza.

ASSUNTO - PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

AUTOR - CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Em N.º

de 044175

de 1975

Protocolista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Doc. N.º

Comissão Especial
Em, 04/07/75

Presidente

M. M. Tenreiro, Membro da Comissão Especial
Em, 04/07/75

Chefe da SL

A Comissão aprovou - presente
homologação.

Em 07/07/75
M. B. B. B.

Dr. G. B. B. B.

Dr. C. B. B. B.

Walter B. B. B.

Alfredo A. B. B.

Paulino B. B. B.

anua opor. nº 944/75

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 08/07/1957

~~Presidente da Câmara~~

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

A Comissão de Justiça para
Redação final.

S. S. 08/07/1975

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. M. Mentana da
Comissão de Justiça, digo S.A.
em, 08/07/75


Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA


Diretor Geral

A' sra Esther
Para providenciar
Em 10/07/75
Rosalina D. Netto
Chefe da S.A.

2na. chefe:

Providenciado pelo Decreto Legislativo
nº 3 e of. 378/75, cópias anexas.

Em 17.7.75
Esther Vieira Pereira

Ao Protocolo

Para arquivar
Em 25/7/75

Rosalina D. Mello

Chefe da S.A.

Aprovado em discussão única

por 14 votos

A Comissão de Justiça, Data

Protocolo final

25.07.1975

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor Geral

A. dos Santos
Para providenciar

Em 10/07/75

Rosalina D. Mello

Chefe da S.A.

2.º. chefe:
Considerando pelo Board legislativo
m. 3.º. of. 378/75, copia anexa.
Em 13.7.75
Carter Vieira

Of.368/75

Vitória, 17 de julho de 1975.

Assunto: Comunicação

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a V.Exa. que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE concedendo-lhe o título de Cidadão Vitoriense.

A entrega do título far-se-á em sessão solene, no Teatro Carlos Gomes, às 14 horas, do próximo dia oito de setembro, Dia da Cidade.

Gostaríamos de ter confirmada sua indispensável presença.

Ao ensejo, manifestamos a V.Exa. as expressões de nosso respeito e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
João Basílio de Souza

NESTA

Proc. 944/75

ERN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câ-
mara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitorense o
Sr. JOÃO BASILIO DE SOUZA.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de julho de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

378/75

Vitória, 17 de julho de 1 975.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho, através do presente as cópias anexas, dos Decretos nºs 1, 2 e 3.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta

EVP.